



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**  
CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**PORTARIA N° 007/2022 SEMAD-PMA**

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora Sra. Kátia Xavier Alves, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto Municipal de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do deferimento da requisição pela Diretoria.

**Art. 3º.** – Incumbirá ao Setor Administrativo do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

**Art. 4º.** – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

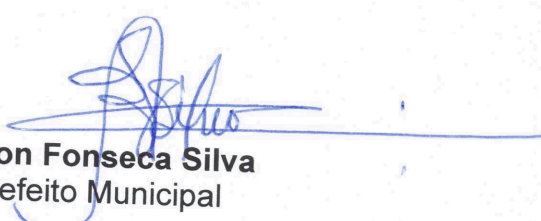
**Art. 5º.** – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

**Art. 6º.** – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

**Art. 7º.** – Este Ato será com ônus para o Município.

**Art. 8º.** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

  
**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal